



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA Nº 100/2019**

O Juiz de Direito Guilherme Silva Pereima, Diretor do Foro comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de Jéssica Fátima Vicente Cenci, interina da Escrivania de Paz do município de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz de Jardinópolis para a nova interina;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz de Jardinópolis, comarca de Coronel Freitas/SC, **na data de 1º de novembro de 2019.**

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Coronel Freitas/SC, 24 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SILVA PEREIMA, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL**, em 29/10/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2617030** e o código CRC **E1AE175A**.

